



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 2019.002674

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 040/2018 – MP/PGJ**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 040/2018 - MP/PGJ, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **CASTELL ENGENHARIA EIRELI - EPP**, visando à reforma dos banheiros do edifício sede da PGJ/AM.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, 69.037-473, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Exmo. Sr. **Mauro Roberto Veras Bezerra**, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do documento de identidade n.º 553213 - SESEG/AM e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 850.824.657-91, e a empresa **CASTELL ENGENHARIA EIRELI - EPP**, com sede na Rua Genebra, n.º 25, Campos Elíseos, Planalto, 69045-380, Manaus/AM, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 09.516.788/0001-68, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Wilson da Silva Castelo Branco Júnior**, portador do documento de identidade n.º 1750429-5 SSP/AM e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 819.351.452-15, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 2019.002674, doravante referido por **PROCESSO** e, em consequência do Despacho n.º 586.2018.01AJ-SUBADM.0251051.2018.016048, c/c Pregão Presencial n.º 5.006/2018 – CPL/MP/PGJ (SEI n.º 2017.010748), resolvem assinar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 040/2018 – MP/PGJ**, nos termos das Leis Federais n.º 8.666/93, 10.520/02 e demais legislações pertinentes, e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **aditamento de valor**, visando ao acréscimo de prestação de serviços, bem como a **prorrogação, por 30 (trinta) dias corridos**, do prazo de execução do Contrato Administrativo n.º 040/2016 – MP/PGJ, nos termos do art. 57 e art. 65, ambos da Lei n.º 8.666/1993.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 2019.002674

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 040/2018 – MP/PGJ**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITAMENTO:

O valor do presente termo é de **R\$ 50.528,31 (cinquenta mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos)**, correspondendo ao acréscimo de, aproximadamente, **11,31% (onze inteiros e trinta e um centésimos por cento)** do valor do Contrato Administrativo n.º 024/2017 – MP/PGJ.

Parágrafo primeiro. Em razão do presente aditivo, o valor global do Contrato Administrativo n.º 040/2018 – MP/PGJ passa de **R\$ 446.911,17 (quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e onze reais e dezessete centavos)** para **R\$ 497.439,48 (quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos)**.

Parágrafo segundo. O valor fixado no *caput* compreende todos os custos diretos e indiretos, com materiais, equipamentos, ferramentas e dispositivos, mão de obra, transporte, alimentação, encargos sociais, BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), contribuições/impostos em cumprimento as leis sociais, fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas, instalações, despesas de frete, seguros e demais encargos necessários à perfeita execução do objeto deste contrato e dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente desta contratação correrá à conta dos recursos orçamentários consignados ao **CONTRATANTE**, consoante à seguinte discriminação: **Unidade Gestora:** 003101 – Procuradoria-Geral de Justiça; **Unidade Orçamentária:** 003101 – Procuradoria-Geral de Justiça; **Programa de Trabalho:** 03.091.3234.1208.0001 – Reforma e Ampliação de Unidades Administrativas e Operacionais; **Fonte:** 0100 – Recursos Ordinários; **Natureza da Despesa:** 44905193 – Reforma, Benfeitorias ou Melhorias, tendo sido emitida, pela **CONTRATANTE**, em 19/03/2019, a Nota de Empenho n.º **2019NE00384**, no valor global de **R\$ 50.528,31 (cinquenta mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos)**.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 2019.002674

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 040/2018 – MP/PGJ**

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA:

Nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666/93, para segurança do integral cumprimento deste termo aditivo, a **CONTRATADA** apresentará garantia complementar, no prazo máximo de **10 (dez) dias** da assinatura deste ajuste, de **5% (cinco por cento)** do valor deste instrumento, correspondendo à importância de **R\$ 2.526,42 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos)**.

Parágrafo único. A **CONTRATADA** deverá seguir o disposto na cláusula décima oitava do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução do Contrato Administrativo n.º 040/2018 – MP/PGJ fica prorrogado por **30 (trinta) dias corridos**, compreendendo o período de **1º de março de 2019 a 31 de março de 2019, conforme o PARECER N.º 3.2019.DEAC.0290914.2019.002674** e nos termos do art. 57, § 1º, incisos III e IV, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente termo aditivo será publicado sob a forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Amazonas e no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, após a sua assinatura, correndo as despesas por conta da **CONTRATANTE**, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93 e do Ato PGJ n.º 082/2012.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n.º 040/2018 – MP/PGJ, firmado em 14 de novembro de 2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 2019.002674

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 040/2018 – MP/PGJ**

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (dois) vias, de igual teor e para um único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presente, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Manaus (Am.), 26 de março de 2019.

CONTRATANTE:

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

CONTRATADA:

WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO JUNIOR

Representante Legal da Empresa da Castell Engenharia EIRELI - EPP

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome: **LIGIA MARIA O. SENA**
Agente de Apoio Administrativo
RG: 2812718 - SP/PA
CPF: 871.907.632-87

2. _____

Nome: **HELDER NOBREGA RIBEIRO**
RG: 1305041-9 SSP/AM
CPF: 614178822-04